



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4278 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº
PROCESSO Nº 024.00095/2021-81
INTERESSADO:

PARECER Nº

PROCESSO Nº: 024.00095/2021-81

Cria o Programa Inclusão Alimentar, que visa à criação do auxílio alimentação destinado a crianças e adolescentes de baixa renda com alergias alimentares ou intolerância alimentar no Município de Porto Alegre e da outras providências.

Senhor presidente da CEFOR

O presente projeto de autoria do Vereador Claudio Janta tem como objeto a criação do programa Inclusão Alimentar, tendo como objetivo a criação do auxílio alimentação destinado a crianças e adolescentes de baixa renda com restrições alimentares no Município de Porto Alegre.

A Inclusão alimentar visa uma alimentação segura a todos aqueles que vivem com restrições alimentares, integrando-os no seio familiar, entre amigos e na sociedade em geral. Mais do que nutrir, os alimentos estão relacionados com sensações, experiências e memórias e são o centro de qualquer celebração ou momento de convívio.

Assim, analisando o presente projeto, tem-se que a proposição é de iniciativa parlamentar, não se tratando de matéria cuja iniciativa é reservada ao Chefe do Poder Executivo.

Desta forma, encaminho o presente projeto manifestando pela **Aprovação**.



Documento assinado eletronicamente por **Moisés da Silva Barboza, Vereador**, em 04/04/2022, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br/>,



informando o código verificador **0362789** e o código CRC **D2979AF2**.

Referência: Processo nº 024.00095/2021-81

SEI nº 0362789



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4341 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 049/22 - CEFOR** contido no doc 0362789 (SEI nº 024.00095/2021-81 – Proc. nº 0957/21, PLL nº 401), de autoria do vereador Moisés Barboza foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **06 de abril de 2022**, tendo obtido **04** votos FAVORÁVEIS **01** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: pela APROVAÇÃO do Projeto.

Vereadora Mauro Zacher – Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Mari Pimentel – Vice-Presidente: CONTRÁRIO

Vereador Airto Ferronato: FAVORÁVEL

Vereador Bruna Rodrigues: FAVORÁVEL

Vereador Moisés Barboza: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Caroline Manica Schapke, Assistente Legislativo**, em 06/04/2022, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0364045** e o código CRC **30D87138**.